DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Prestação de contas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 256, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ADEMIR POLAC.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ADEMIR POLAC, portador (a) do R.G. nº 9768664, C.P.F nº 020.076.198-65, titular do cargo SUPERVISOR DE EQUIPE, nomeada (o) em 10/06/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 7013-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 23.03.2020 e 24.03.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2116.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 23.03.2020 e 24.03.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 257, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) DEBORAH BEATRIZ SABINO MENDES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) DEBORAH BEATRIZ SABINO MENDES, portador(a) do R.G. nº MG.4.529.832, C.P.F nº 577.015.206-00, titular do cargo COORDENADOR DE SERVICOS, nomeada em 30.06.2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110869-1, referente ao período aquisitivo de 23.08.2014 a 22.08.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.05.2020 com término em 02.06.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 258, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) PAULA TATIANA BOTELHO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) PAULA TATIANA BOTELHO, portador(a) do R.G. nº 24.162.205-0, C.P.F nº 310.903.438-76, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110747-1, referente ao período aquisitivo de 08.10.2012 a 07.10.2017, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.05.2020 com término em 02.06.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ADRIANO CESARIO DA COSTA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ADRIANO CESARIO DA COSTA, portador (a) do R.G. nº 420272537, C.P.F nº 355.830.988-05, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO, nomeada (o) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110631-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 06.04.2020 à 12.04.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2121.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 06.04.2020 à 12.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VIATURAS POLICIAL, SENDO 01 (UMA) CAMIONETA E 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, BEM COMO RESPECTIVAS ADAPTAÇÕES, destinada ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): A partir das 08h30min às 09h00min do dia 13/05/2020.

Disputa de lances: A partir das 09h00min do dia 13/05/2020 (após o encerramento da fase de credenciamento).

Valor estimado desta licitação: R$ 251.313,64

Fonte de recursos: PRÓPRIOS

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 226.

Igarapava/SP, 28 de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX
Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	1.729.942,71
Transferências Constitucionais	15.281.510,39
Total da Receita de Impostos	17.011.453,10

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	4.252.863,28

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	4.774.641,77
Aplicações Financeiras	1.653,26
Total do FUNDEB	4.776.295,03

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	2.865.777,02
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	4.537.480,28

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	723.338,44
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	723.338,44
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.107.800,24	24,15 %	3.845.347,01	22,61 %	3.658.147,98	21,51 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	3.806.073,11	79,69 %	3.806.073,11	79,69 %	3.597.059,39	75,31 %
Outras	1.094.799,56	22,92 %	1.094.799,56	22,92 %	1.082.174,31	22,66 %
Total	4.900.872,67	102,61 %	4.900.872,67	102,61 %	4.679.233,70	97,97 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	442.066,24	61,11 %	442.066,22	61,11 %	442.066,22	61,11 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2019) Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R$ 1

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
162.070.128-60